



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (12/05/2020), doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às (08:00) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento e Paulo Schuh. Constatada a ausência dos vereadores: Isabel Fernandes Santos de Castro e Robson Pereira dos Santos. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 010/2020, o Sr. Presidente convidou o Relator Altamiro Schneider que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer 013/2020, sobre o mesmo, o qual foi Emitido na Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Única – CPU, que dizia o seguinte: Após estudos e análises ao Projeto de Lei 010/2020, em cumprimento as disposições contidas na Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar nº 101/2000, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Devido o excesso de arrecadação para pavimentação asfáltica e drenagem no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com a contrapartida do Município no valor de R\$ 105.889,97 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), para Secretaria Municipal de Infra Estrutura, o qual beneficiará a Avenida Mutirão no Bairro Alvorada. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 010/2020 na íntegra, submetido á deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legislativa. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada dia 18/05/2020. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**